INDICAÇÃO N° 2732/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a adoção de providências urgentes para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde Costa Cavalcante, tendo em vista as condições críticas em que se encontra atualmente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante das inúmeras deficiências estruturais e sanitárias observadas na UBS Costa Cavalcante, conforme segue:
1. Telhado comprometido: Há afundamento e infiltrações no telhado, resultando em vazamentos na recepção e pelos bocais de luz, o que compromete a segurança de pacientes e servidores.
2. Ar-condicionados e fiação elétrica: Embora os aparelhos de ar-condicionado tenham sido substituídos, os antigos (modelo de caixa) não foram retirados. A fiação elétrica antiga não suporta a nova carga, provocando quedas de energia e representando risco iminente de acidentes.
3. Estrutura das portas: Todas as portas estão deterioradas por infestação de cupins, com furos e quebras, comprometendo a segurança e o uso adequado dos espaços.
4. Sala de vacinação: A sala destinada à vacinação encontra-se fora dos padrões exigidos pelas normas sanitárias, estando atualmente imprópria para uso.
5. Sala de gás: A umidade excessiva e a corrosão nas válvulas dos botijões de gás apresentam risco elevado de acidentes, sendo necessária intervenção imediata.
6. Farmácia: O ambiente apresenta exposição solar direta, inadequado para armazenamento de medicamentos. Sugere-se a instalação de película de proteção solar nas janelas para garantir a integridade dos insumos.
7. Salas médicas: Encontra-se em estado precário, com pisos quebrados e presença de umidade, comprometendo a qualidade do atendimento prestado.
8. Banheiro PCD: Está impróprio para uso devido a problemas no sistema de esgoto, com odores fortes e condições insalubres.
9. Pintura geral: A unidade requer com urgência nova pintura interna e externa, visando a conservação e higienização adequada do espaço.
10. Depósito: É necessária a construção ou contratação de um espaço apropriado para o armazenamento de materiais utilizados na unidade.

Diante da gravidade das situações apontadas, solicita-se que o Poder Executivo tome providências imediatas para garantir a segurança dos profissionais e usuários da saúde, bem como assegurar a continuidade dos serviços em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB